



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### “PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0149/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas com registro no CRECI, visando eventual contratação de serviços de Avaliação de Imóveis e atividades correlatas, com observância na NBR 14653, para o Município de Xanxerê-SC, de acordo com o edital e seus anexos.

#### DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

- 1) Fica alterado o texto do objeto constante no item 1 do edital, passando a ser:  
*Credenciamento de empresas especializadas com registro no CRECI ou **CREA** visando eventual contratação de serviços de Avaliação de Imóveis e atividades correlatas, com observância na NBR 14653, para o Município de Xanxerê-SC, sempre que houver interesse e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com o item 02 do presente.*
  
- 2) Fica alterado o texto da letra “b” do item 8.1.3 da Qualificação Técnica do edital, passando a ser:  
8.1.3 REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
  - b) *Certidão de registro da **pessoa jurídica** junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (**CRECI**) ou **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em vigência.***
  
- 3) Em virtude das alterações no edital, fica alterado o prazo para o credenciamento constante no item 3.1 do edital, passando a ser:  
**3.1:** *Os proponentes interessados no credenciamento deverão protocolar envelope contendo a documentação exigida no edital até às **17h00min do dia 05/08/2022** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê.*

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 08 de julho de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal